**Suprime o artigo 2º do Projeto, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da Tireoide), nos seguintes termos”, para sanar incoerência na forma do artigo 172 do Regimento Interno.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A Mesa Diretora apresenta, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno desta Casa, para a devida apreciação e votação em Plenário a presente Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 238/2022, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da Tireoide), nos seguintes termos.”, em virtude de ter sido assinalada incoerência no artigo 2º com a aprovação da emenda nº 01 ao referido projeto, aprovados em sessão ordinária do dia 25 de abril de 2023, requerendo, por fim, **a supressão do artigo 2º e a renumeração os demais artigos**, conforme ofício anexo.

Valinhos, 08 de maio de 2023.

**AUTORIA: Mesa Diretora 2023/2024**

****